



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286

www.caparao.mg.gov.br

DECRETO Nº. 1.216, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, IX, da [Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990](#), e considerando as determinações da [Lei Municipal nº. 1.327, de 25 de fevereiro de 2016](#),

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, os seguintes membros:

I – Poder Público:

João Paulo Brinati – Titular

Camila Carvalho Ferreira de Souza – Suplente

Maria Gisela Tôrres Brinati Miranda – Titular

Andyara Amorim Alves Machado – Suplente

II – Sociedade Civil:

Beatriz Rodrigues Valério – Titular

Valter Martins da Silva – Suplente

Adalton Nunes de Souza – Titular

Anna Carolina Bento Cabral de Freitas – Suplente

Talita Pereira Donádio Pinheiro – Titular

Guilherme Xavier de Lima – Suplente

Art. 2º O mandato dos Conselheiros nomeados por este Decreto será de 02 (dois) anos, a contar da data da posse, permitida uma recondução.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias, em especial, o [Decreto Municipal nº. 1.122, de 13 de agosto de 2018](#).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2020.

Caparaó, 16 de dezembro de 2019.

CRISTIANO XAVIER DA COSTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286

www.caparao.mg.gov.br

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme Art. 104, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Caparaó.